



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete
Secretaria de Obras e Meio Ambiente
Secretaria de Planejamento

OFÍCIO Nº 140/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 05 de julho de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
Conselheiro Lafaiete - MG

EXPEDIENTE
06 JUL 2021

Assunto: Ref. Requerimentos nº 270, 312/2021


Prezado Presidente,

Encaminhamos as respostas aos requerimentos nº 270 e 312/2021, conforme informações dos setores competentes.

Sendo só para o momento.

Seguimos juntos no propósito da resolução das demandas.

Cordiais cumprimentos,


Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-JUL-2021-14:54-035455-1/2



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Ofício nº328/2021/PMCL/PROC/SUB

Conselheiro Lafaiete, 05 de julho de 2021.

Á Sra Simone do Carmo Silva
Secretária Municipal de Governo

C/C Cópia Secretário Municipal de Planejamento
Daniel Moreira Coelho

Assunto: Requerimento nº 270/2021 - Resposta para a Câmara Municipal

Senhora Secretária,

Recebemos na Procuradoria cópia do Requerimento nº270/2021 da Câmara Municipal de autoria do nobre *Vereador Erivelton Martins Jaime da Silva*, que solicita ao Prefeito informações sobre a propriedade do lote entre a Rua José Rodrigues de Castro e Dudu Nascimento para a construção de uma escada para atender a população temos a informar;

Conforme levantamentos e informações apuradas pelo Departamento de Patrimônio na forma do ofício nº176/2021, quanto ao item 1 do requerimento verificamos que o imóvel objeto requerimento é de propriedade particular.

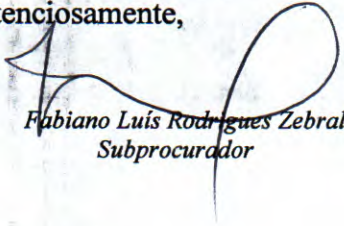
No que se refere ao item 2, os registros de imóveis das matrículas dos imóveis seguem em cópias anexo, cujas certidões do cartório só foram possíveis suas obtenções em 25/06/2021, razão pela qual apresentamos nossas escusas pela mora.


No item 3, tem-se que resta prejudicada a possibilidade de construção de escada em imóvel particular.

Quanto ao item 4, a princípio seria necessário um estudo detalhado do setor de Planejamento Urbanístico do Município (SEPLAN) para verificar o quantitativo de pessoas beneficiadas em eventual passagem (interligação), se possível eventual implantação, levando em conta ainda a topografia acidentada do terreno particular, avaliação de imóveis e o custo benefício de eventual desapropriação se de fato for constatado interesse público.

Sendo só para o momento, renovamos manifestações de elevada estima e distinta consideração, apresentando a presente ponderação como fundamento para a resposta ao requerimento, caso seja esta a análise, avaliação e o entendimento de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


Fabiano Luis Rodrigues Zebral
Subprocurador


Micaela Perdigão Bueno Amorim
Assessora IV



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

Conselheiro Lafaiete, 01 de julho de 2021.

Ofício 176/2021 – DMPCL

Ilmo. Dr. Cayo Marcus Noronha de A. Fernandes
Procurador Municipal
cc: Dr. Fabiano Luiz Rodrigues Zebral
Subprocurador Municipal

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 270/2021-CÂMARA MUNICIPAL

Prezado Procurador

A Câmara Municipal apresentou Requerimento nº 270/2021 (cópia anexa), do Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, solicitando informações a respeito da propriedade do lote entre a Rua José Rodrigues de Castro e Dudu Nascimento, visando a construção de uma escada ou alameda para beneficiar grande número de pessoas que se dirigem diariamente ao centro da cidade.

Através da foto e da cópia da planta, em anexo, visualizamos o local e de acordo com as certidões fornecidas pelo Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício todos os lotes são de propriedade de terceiros, não tendo o município nenhuma área nesse local. São eles:

- Lote nº 24, da quadra nº 08, com frente para a Rua Dudu Nascimento, Bairro Campo Alegre, de propriedade de herdeiros de Silvio Domingos Alves Baeta.

- Lote nº 25, da quadra nº 08, com frente para a Rua Dudu Nascimento, Bairro Campo Alegre, de propriedade de Olinda Rosa Franco Coura Limeres.

Lote nº 26, da quadra nº 08, com frente para a Rua Dudu Nascimento, Bairro Campo Alegre, de propriedade de Olinda Rosa Franco Coura Limeres.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

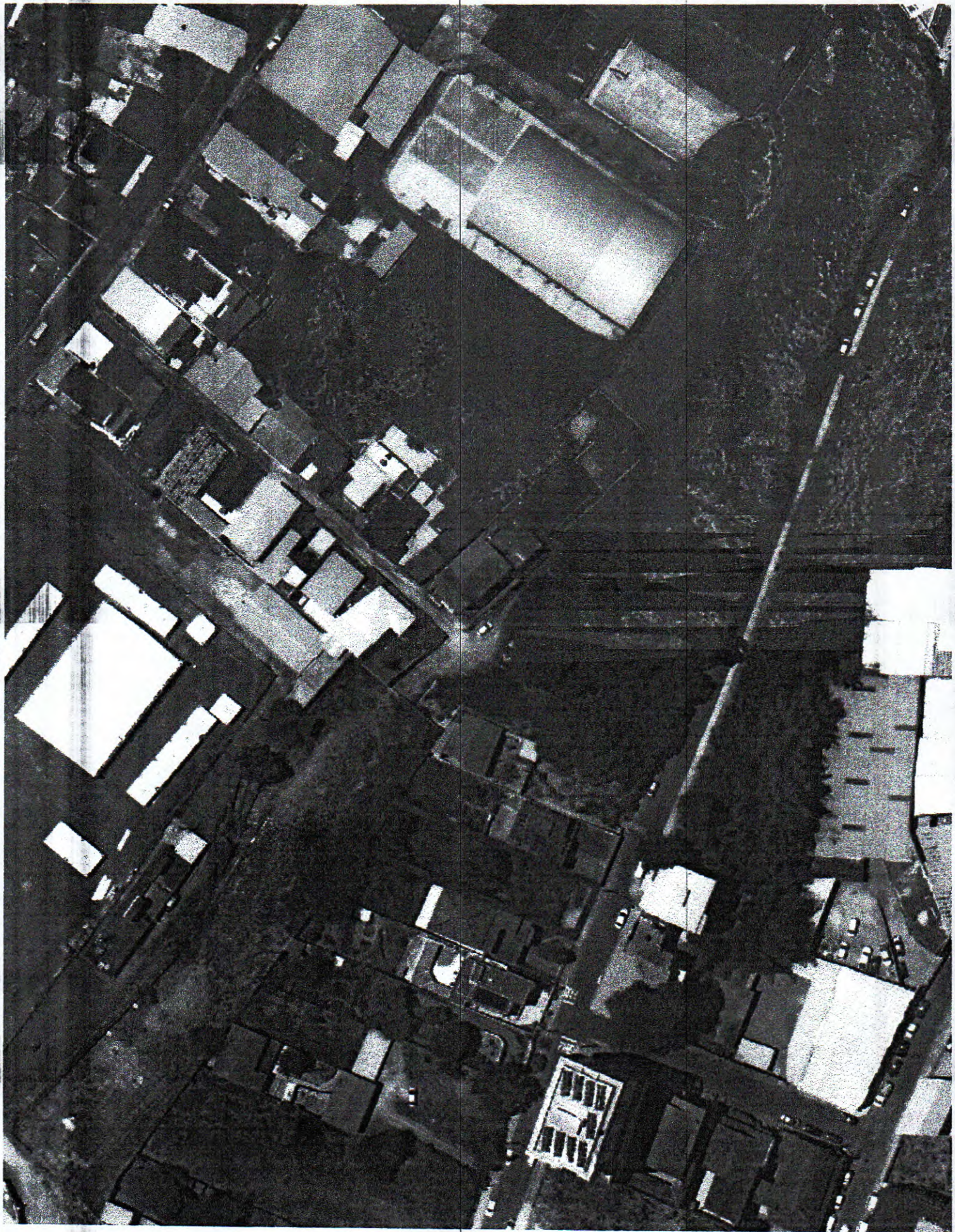
Atenciosamente,

9. a. batista

Dario Gomes Henrique Júnior
Departamento de Patrimônio

Luiz Carlos Carvalho Dutra
Diretor de Patrimônio

Felipe Wagner Batista
Secretário Municipal de Administração







Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

REQUERIMENTO Nº 270/2021

27 MAIO 2021

APROVADO
12/06/2021

F. 1. 1. 1. 3

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que Vossa Excelência, encaminhe expediente ao Prefeito Municipal solicitando do mesmo informações a respeito do lote entre a Rua José Rodrigues de Castro e Dudu Nascimento, pleiteando a resposta dos seguintes questionamentos: 1- O lote situado ao final da Rua José Rodrigues de Castro é de propriedade do Município ou particular? 2- Sendo de particular, é possível que seja informado o nome do proprietário do lote? 3- Há a possibilidade da criação de uma escada ou alameda no lote ao final da Rua José Rodrigues de Castro, ligando até a Rua Dudu Nascimento? 4- É de conhecimento do executivo o grande quantitativo de pessoas que seriam beneficiadas com a construção da escada ou da alameda, facilitando a passagem?

SALA DE SESSÕES, 26 DE MAIO DE 2021.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA.

Administração

Handwritten notes in the bottom left corner, including the word 'Administração' and several lines of illegible cursive text.

Protocolo: 4100/
e-546/2021-6
Venc. 17/06/20

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - BA. -

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 14.316

Matrícula Nº 14316

Data 10 / 02 / 2004

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no lugar denominado "Fontinha, no loteamento "Avenida Parque", no Bairro "Campo Alegre", na Rua "Dudu Nascimento", constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NOME VINTE E QUATRO (24), DA QUADRA NOME OITO (08), medindo aproximadamente a área de quinhentos e vinte e oito metros quadrados (528,00m²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "Dudu Nascimento"; pelos fundos, numa extensão de doze metros e trinta centímetros (12,30m), com quem de direito; pelo lado direito, numa extensão de quarenta e cinco metros (45,00m), com o lote número vinte e três (23); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de quarenta e dois metros (42,00m), com o lote número vinte e cinco (25); - tudo de conformidade com a respectiva planta do loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 22 - planta de divisão do dr. Vitorino e irmãos).

- Escritura Pública de Doação a filho que faz Maria de Almeida Baêta, lavrada em 12 de junho de 1969, nas Notas do Tabelião do 1º Ofício local - J. C. Menezes; do valor total de Cz\$78.000,00, para efeitos legais; e, registro da doação no Lº -3-.R.-, sob o nº 28.656, à pág. 85, e, inscrição das cláusulas de Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade, no Lº -4-.B.-, sob o nº 2.074, à pág. 223, ambos feitos em 13 de junho de 1969, neste Imobiliário. - -
- PROPRIETÁRIO: - o sr. SILVIO DOMINGOS ALVES BAÊTA, brasileiro, casado com a sra. Geralda Magela Milagres Baêta, proprietário, residente em Belo Horizonte, MG. - -
- REGISTRO ANTERIOR: - Lº -3-.D.-, sob o nº 4.285, à pág. 243, feito em 07 de maio de 1938, neste Imobiliário. - -
- Dou fé. O Oficial Substituto, *Rubens Furtado de Albuquerque Sousa* - -

PARTILHADO no R-1 e 2-14316 **

6,31

R-1-14316 - 10/Fevereiro/2004. Prot. N.º 1-A-, sob o nº 45.781, fls. 217. Meação. Formal de Partilha, extraído em 10.12.2003, pela Escrivã Judicial III da Secretaria do Juízo da Segunda Vara Cível local - Ana Teresa Vianna Pamplona, dos autos de Inventário, processo nº 183 02 38774-6, dos bens deixados por falecimento do sr. Silvio Domingos Alves Baêta (CPF-051.114.556-04), ocorrido em 22 de outubro de 1975, dos quais foi inventariante, a sua viúva e meeira, a sra. Geralda Magela Milagres Baêta, sendo que deles se vê e consta, às fls. 115 dos autos (ou fls. 51 do Formal), a sentença que julgou a sobrepartilha, transitada em julgado, proferida em 24 de novembro de 2003, pelo JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE; e, a sentença e o Formal, devidamente assinados pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível local - dr. Francisco Eclache Filho, e, pela Escrivã Judicial acima citada, de ordem do MM. Juiz de Direito. - Do imóvel constante da matrícula de nº M-14316, retro, foi atribuído a: -
1º PAGAMENTO: - à viúva meeira e inventariante, a sra. GERALDA MAGELA BAÊTA MILAGRES, ou GERALDA MAGELA MILAGRES BAÊTA, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF-327.027.016-04 e da CI MG-2.897.975 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida "Prefeito Telésforo Cândido de Rezende", nº 639, aptº 101, no Bairro "Centro", nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, para satisfação de sua meação. H A V E R A :-
No imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no lugar denominado "Avenida Parque", no Bairro "Campo Alegre", na Rua "Dudu Nascimento", constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NOME VINTE E QUATRO (24), DA QUADRA NOME OITO (08), medindo aproximadamente a área de quinhentos e vinte e oito metros quadrados (528,00m²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "Dudu Nascimento"; pelos fundos, numa extensão de doze metros e trinta centímetros (12,30m), com quem de direito; pelo lado direito, numa extensão de quarenta e cinco metros (45,00m), com o lote número vinte e três (23); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de quarenta e dois metros (42,00m), com o lote número vinte e cinco (25); - tudo de conformidade com a respectiva planta do loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 22 - planta de divisão do dr. Vitorino e irmãos); - imóvel esse avaliado em vinte e dois mil reais (R\$22.000,00), conforme avaliação de fls. 108 dos autos

TRANSPORTE

(ou fls. 47 do Formal), cabendo à viúva meeira e inventariante acima citado, SOMENTE 50% (cinquenta por cento) da totalidade do imóvel acima descrito, no valor correspondente de onze mil reais (R\$11.000,00), ficando, desta forma, completo o pagamento de sua meação. - Conforme fls. 110 dos autos (ou fls. 48 do Formal), foi recolhido o ITCD, no valor total R\$440,00, devidamente quitado em 29.08.2003. - OBSERVAÇÃO:- Conforme mandado de averbação de fls. 81 dos autos (ou fls. 36 do Formal), ficam CANCELADAS as Cláusulas de Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade, objetos da Matrícula de nº M-14316, retro. Dou fé. O Oficial Substituto, *Roberto Furtado de Mendonça Souza.*

R-2-14316 - 10/Fevereiro/2004. Prot. N.-1-A-, sob o nº 45.782, fls. 217. Herança. Formal de Partilha, extraído em 10.12.2003, pela Escrivã Judicial III da Secretaria do Juízo da Segunda Vara Cível local - Ana Teresa Vianna Pamplona, dos autos de inventário, processo nº 183 02 38774-6, dos bens deixados por falecimento do sr. Silvío Domingos Alves Baêta (CPF-051.114.556-04), ocorrido em 22 de outubro de 1975, dos quais foi inventariante, e sua viúva e meeira, a sra. Geralda Magela Milagres Baêta, sendo que deles se vê e consta, às fls. 115 dos autos (ou fls. 51 do Formal), a sentença que julgou a sobrepartilha, transitada em julgado, proferida em 24 de novembro de 2003, pelo JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE; e, a sentença e o Formal, devidamente assinados pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível local - dr. Francisco Eclache Filho, e, pela Escrivã Judicial acima citada, de ordem do MM. Juiz de Direito. - Do imóvel constante da matrícula de nº M-14316, retro, foi atribuído a: - 20 PAGAMENTO:- ao herdeiro, filho do inventariado, o sr. SÉRGIO MILAGRES BAÊTA, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida "Prefeito Telésforo Cândido de Rezende", nº 639, aptº 101, no Bairro "Centro", nesta cidade de Conselheiro Lafaiete - que recebe a fração de 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade do imóvel abaixo descrito; -

30 PAGAMENTO:- à herdeira, filha do inventariado, a srta. MAGDA GERALDA MILAGRES BAÊTA, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada na Avenida "Prefeito Telésforo Cândido de Rezende", nº 639, aptº 101, no Bairro "Centro", nesta cidade de Conselheiro Lafaiete - que recebe a fração de 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade do imóvel abaixo descrito; -

No imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no lugar denominado "Fontinha, no loteamento "Avenida Parque", no Bairro "Campo Alegre", na Rua "Dudu Nascimento", constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E QUATRO (24), DA QUADRA NÚMERO OITO (08), medindo aproximadamente a área de quinhentos e vinte e oito metros quadrados (528,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "Dudu Nascimento"; pelos fundos, numa extensão de doze metros e trinta centímetros (12,30m), com quem de direito; pelo lado direito, numa extensão de quarenta e cinco metros (45,00m), com o lote número vinte e cinco (25); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de quarenta e dois metros (42,00m), com o lote número vinte e cinco (25); - tudo de conformidade com a respectiva planta do loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 22 - planta de divisão do dr. Vitorino e irmãos); - imóvel esse avaliado em vinte e dois mil reais (R\$22.000,00), conforme avaliação de fls. 108 dos autos (ou fls. 47 do Formal), cabendo a cada um dos herdeiros acima citados, A FRAÇÃO DE 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade do imóvel acima descrito, no valor correspondente de cinco mil e quinhentos reais (R\$5.500,00) para cada um, perfazendo estas duas (2) partes, 50% (cinquenta por cento) da totalidade do imóvel acima descrito, no valor correspondente de onze mil reais (R\$11.000,00), ficando, desta forma, completo o pagamento de suas legítimas. - Conforme fls. 110 dos autos (ou fls. 48 do Formal), foi recolhido o ITCD, no valor total R\$440,00, devidamente quitado em 29.08.2003. - OBSERVAÇÃO:- Conforme mandado de averbação de fls. 81 dos autos (ou fls. 36 do Formal), ficam CANCELADAS as Cláusulas de Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade, objetos da Matrícula de nº M-14316, retro. Dou fé. O Oficial Substituto, *Roberto Furtado de Mendonça Souza.*

151,33

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão de Queluz, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3763-8937



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

CERTIFICADO e dou fé que confere com o original.

Cons. Lafaiete-MG, 25 de 06 de 2024

A Oficial *Roberto Furtado de Mendonça Souza*

Furtado de Mendonça Souza

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Roberto Furtado de Mendonça Souza

Eucláudia Mária Albino P. F. de M. Souza - Oficial
Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
Dabete Albino P. de M. Souza - Oficial Substituto
J. Laura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Gustavo Albino Rangelano
Furtado de Mendonça Souza
Escrivente Autorizado

Escriturário

Ponciano
SELO DE CONSULTA: ECG98598
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4884-4256-5843-2724
Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)





REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - ED.

Folha Nº 15.243

Matrícula Nº 15243 Data 01 / 12 / 2004

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no loteamento "Avenida Parque", no Bairro "Campo Alegre", na Rua "Dudu Nascimento", constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E CINCO (25), DA QUADRA NÚMERO OITO (08), medindo aproximadamente a área de quatrocentos e cinquenta e cinco metros e sessenta e dois decímetros quadrados (455,62m²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua "Dudu Nascimento"; pelos fundos, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com quem de direito; pelo lado direito, numa extensão de quarenta e dois metros (42,00m), com o lote número vinte e quatro (24); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e nove metros (39,00m), com o lote número vinte e seis (26); - tudo de conformidade com a respectiva planta do loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 22 - planta de divisão do dr. Vitorino e irmãos). - - -

- Escritura Pública de Doação a filha que faz Maria de Almeida Baeta, lavrada em 12 de Junho de 1969, nas Notas do Tabelião do 1º Ofício local - J. C. Menezes; do valor total de R\$378.000,00, para efeitos legais; e, registro no Lº-3-R.-, sob o nº 28.656, à pág. 85, feito em 13 de Junho de 1969, neste Imobiliário. - - -

- PROPRIETÁRIO: - a sra. VERA BAETA DE MORAIS; brasileira, proprietária, casada com o sr. JORGE DE MORAIS JUNIOR, brasileiro, proprietário, residentes em Belo Horizonte, MG. - - -

- REGISTRO ANTERIOR: - Lº-3-D.-, sob o nº 4.285, à pág. 243, feito em 07 de maio de 1938, neste Imobiliário. - - -

- Dou fé. O Oficial Substituto, Roberto Furtado de Mendonça Souza. - - -

*** VENDIDO no R-1-15243 ***

R-1-15243 - 01/Dezembro/2004. Prot. N.º-1-A-, sob o nº 47.144, fls. 230. C/Venda. Escritura Pública de 08.10.2004, das Notas da Tabellã do 2º Ofício local - Maria Patrícia Vianna Cruz - Lº 391, fls. 62/62v. - O imóvel constante da Matrícula de nº M-15243, retro, foi adquirido pela compradora, a sra. OLINDA ROSA FRANCO GOURA LIMERES, brasileira, viúva, empresária, portadora do CIC-697.338.486-20 e da CI M-3.146.466 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; - aos vendedores, a sra. VERA BAETA DE MORAIS, brasileira, do lar, portadora do CIC-542.048.016-68 e da CI M-409.711 SSP/MG, e seu marido o sr. JORGE DE MORAIS JUNIOR, brasileiro, aposentado, portador do CIC-144.263.236-49 e da CI M-409.712 SSP/MG, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em Belo Horizonte, o último neste ato representado pela primeira, conforme instrumento das notas do Cartório Nogueira, Livro 528, fls. 195, arquivado em cartório; - - -

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no loteamento "Avenida Parque", no Bairro "Campo Alegre", na Rua "Dudu Nascimento", constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E CINCO (25), DA QUADRA NÚMERO OITO (08), medindo aproximadamente a área de quatrocentos e cinquenta e cinco metros e sessenta e dois decímetros quadrados (455,62m²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua "Dudu Nascimento"; pelos fundos, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com quem de direito; pelo lado direito, numa extensão de quarenta e dois metros (42,00m), com o lote número vinte e quatro (24); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e nove metros (39,00m), com o lote número vinte e seis (26); - tudo de conformidade com a respectiva planta do loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 22 - planta de divisão do dr. Vitorino e irmãos); - cadastrado no município sob nº 019410; - pelo preço certo e quantia de onze mil reais (R\$11.000,00), quitados, sendo apenas para efeitos fiscais o valor dado pela municipalidade de R\$12.000,00 (doze mil reais). Dou fé. O Oficial Substituto, Roberto Furtado de Mendonça Souza. - - -

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Bando de Queluz, 195-A - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3763-8937

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: E0088699
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4521956374336378

Quantidade de Atos Praticados: 1 (6401-2)
Atos praticado(s) por: Marcia Regina Ramos
Escriturária

Encl. R\$20,88 - TFJ R\$7,30 - ISS: R\$ 0,98 - Valor Final 28,96
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CERTIFICADO e dou fé que confere com o original.
Cons. Lafaiete-MG, 25/06/2004
A Oficial
Roberto Furtado de Mendonça Souza

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrevente Autenticado



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG



Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial;
Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto
Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substitut.

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrevente Autenticado



REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

LIVRO Nº 2 - BD. -

Folha Nº

15.244

Matrícula Nº 15244

Data 01 / 12 / 2004

Im imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no loteamento "Avenida Parque", no Bairro "Campo Alegre", na Rua "Dudu Nascimento", constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NUMERO VINTE E SEIS (26), DA QUADRA NOME OITO (08), medindo aproximadamente a área de setecentos e vinte e cinco metros e sessenta e dois decímetros quadrados (725,62m²), lividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "Dudu Nascimento"; pelos fundos, numa extensão de vinte e nove metros (29,00m), com quem de direito; pelo lado direito, numa extensão de trinta e nove metros (39,00m), com o lote número vinte e cinco (25); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e oito metros e nove decímetros (38,50m), através de valo, com quem de direito; - tudo de conformidade com a respectiva planta do loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 22 - planta de divisão do dr.itorino e irmãos).--

Escritura Pública de Doação a filha que faz Maria de Almeida Baêta, lavrada em 12 de junho de 1969, nas Notas do Tabelião do 1º Ofício local - J. C. Menezes; do valor total de Cz\$78.000,00, para efeitos legais; e, registro no Lº -3-.R.-, sob o nº 8.656, à pág. 85, feito em 13 de junho de 1969, neste Imobiliário.--

PROPRIETÁRIO:- a sra. VERA BAETA DE MORAIS, brasileira, proprietária, casada com o sr. JORGE DE MORAIS JUNIOR, brasileiro, proprietário, residentes em Belo Horizonte, MG.--

REGISTRO ANTERIOR:- Lº -3-.D.-, sob o nº 4.285, à pág. 243, feito em 07 de maio de 1938, neste Imobiliário.--

Dou fé. O Oficial Substituto, *Adriana Furtado de Albuquerque Souza*;

** VENDIDO no R-1-15244 **

-1-15244 - 01/Dezembro/2004. Prot. N.-1-A-, sob o nº 47.145, fls. 230. C/Venda. Escritura Pública de 08.10.2004, das Notas da Tabela do 2º Ofício local - Maria Patricia Vianna Cruz - Lº 391, fls. 62/62v. - O imóvel constante da Matrícula e nº M-15244, retro, foi adquirido pela compradora, a sra. OLINDA ROSA FRANCO COURA LIMERES, brasileira, viúva, empresária, ortadora do CIC-697.338.486-20 e da CI M-3.146.466 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; - aos vendedores, sra. VERA BAETA DE MORAIS, brasileira, do lar, portadora do CIC-542.048.016-88 e da CI MG-409.711 SSP/MG, e seu marido r. JORGE DE MORAIS JUNIOR, brasileiro, aposentado, portador do CIC-144.263.236-49 e da CI M-409.712 SSP/MG, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em Belo Horizonte, o último neste ato representado pela primeira, conforme instrumento as notas do Cartório Nogueira, Livro 528, fls. 195, arquivado em cartório;--

Im imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no loteamento "Avenida Parque", no Bairro "Campo Alegre", na Rua "Dudu Nascimento", constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NUMERO VINTE E SEIS (26), DA QUADRA NOME OITO (08), medindo aproximadamente a área de setecentos e vinte e cinco metros e sessenta e dois decímetros quadrados (725,62m²), lividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "Dudu Nascimento"; pelos fundos, numa extensão de vinte e nove metros (29,00m), com quem de direito; pelo lado direito, numa extensão de trinta e nove metros (39,00m), com o lote número vinte e cinco (25); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e oito metros e nove decímetros (38,50m), através de valo, com quem de direito; - tudo de conformidade com a respectiva planta do loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 22 - planta de divisão do dr.itorino e irmãos); - cadastrado no município sob nº 019412; - pelo preço certo e quantia de onze mil reais (R\$11.000,00), uitados, sendo apenas para efeitos fiscais o valor dado pela municipalidade de R\$12.000,00 (doze mil reais). Dou fé. O Oficial substituto, *Roberto Furtado de Albuquerque Souza*;

Registrada Cédula de Crédito Bancário, no Lº 3-I, sob cm= R-2414. - Registrada - Min. Fed. para Caixa, no R-2.15244.



TRANSPORTE

- EMPRÉSTIMO P.J. Número da Cédula de Crédito Bancário - CCB: 11.0127.606.0000427-71. Valor: R\$450.000,00. Pelo presente instrumento particular, a editada da Cédula de Crédito Bancário acima indicada, objeto do registro no Lº -3-1-1- de "Registro Auxiliar", sob o nº R-2414, feito na data de hoje, neste em garantia do pagamento da dívida junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao empréstimo concedido por intermédio de seu representante legal ado, da Superintendência Regional de Negócios 2602 - SR BELO HORIZONTE SUL, Claudio Luis Gonzaga Dias, Gerente de Atendimento P.J, Matr. 098.662- selheiro Lafaiete-MG, Caixa Econômica Federal, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, sem prejuízo da garantia i pelos Avalistas da operação naquele título de crédito, constitui a garantia representada pela Alienação Fiduciária de Bens Imóveis a seguir descritos e dos em caráter irrevogável e irretroatável, abrangendo além do bem principal todos os seus acessórios, benfeitorias de qualquer espécie, valorizações a ilo, frutos e qualquer bem vinculado ao bem principal por acesso físico, intelectual, industrial ou natural, nos termos da legislação aplicável à espécie.) FIDUCIARIA DE BEM IMÓVEL EM GARANTIA - OLINDA ROSA FRANCO COURA LIMERES, brasileira, viúva, RG: MG3146466 SSP MG, profissão CPF: 697.338.486-20, Endereço: Rua José Nicolau de Queiroz 407 Centro Conselheiro Lafaiete MG, doravante denominado(s) FIDUCIANTE(S), aliena(m) à caráter fiduciário, o imóvel adiante qualificado: Tipo: Lote Urbano; Endereço: Rua Dudu Nascimento, L. 26, Q. 8, AV PARQUE, objeto da Matrícula de nº M- , no valor de R\$665.000,00, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, em pagamento da dívida ora contratada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações cedulares e legais. Mediante o registro da CCB e deste Termo nte Registro de Imóveis estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tomando o(s) E(S) possuidor(es) direto(s) e a CAIXA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. O valor da garantia fiduciária é proporcional a into e quarenta e sete virgula setenta e sete por cento) do valor do empréstimo. - E as demais condições das cláusulas enumeradas de primeira a terceira leste Instrumento. - Dou fé, O Oficial. *[Assinatura]* JUSTAVO ALBINO PONCIANO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA Escrevente Autorizado


E=1.631,56 R=97,89 TFJ=1.142,74 VFU=2.872,19 (4520-3)

CO e dou fé que confere
ginal.
Lafaiete-MG, 25/06/2011
[Assinatura]

o Albino Ponciano
de Mendonça Souza
avente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão de Queluz, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3763-8937

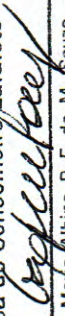


PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: EQ089600
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4828.0774.9239.2282
Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos
Escriturária

Emol. R\$20,68 - TFJ R\$7,30 - ISS: R\$ 0,96 - Valor Final 28,96
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG



Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto
 Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituto

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrevente Autorizado